

**Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 03.07.2024.**

1 Aos 03 (três) dias do mês julho do ano 2024 (dois mil e vinte quatro), às 14h (quatorze  
2 horas), reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio  
4 da Reitoria, sob a presidência do **Magnífico Reitor**, Professor **Paulo César Miguez de**  
5 **Oliveira**, com a participação dos Conselheiros a seguir relacionados: **Penildon Silva**  
6 **Filho** (Vice-Reitor), **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino de Graduação),  
7 **Ronaldo Lopes Oliveira** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), **Guilherme**  
8 **Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão Universitária), **Claudiani Waiandt** (ADM), **Mike**  
9 **Sam Chagas** (EBA), **Cecília Bastos da Costa Accioly** (DAN), **Claudia Nery Teixeira**  
10 **Palombo** (ENF), **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ), **Rafael Luís Garbuio** (MUS),  
11 **Rosemary da Rocha Fonseca Barroso** (NUT), **Alexandra Gouvêa Dumas** (TEA),  
12 **Roberio do Nascimento Coelho** (ARQ), **Vinícius de Araújo Mendes** (ECO), **Cláudia**  
13 **Albagli Nogueira** (DIR), **Carina Carvalho dos Santos** (FAR), **Gislene Vale dos Santos**  
14 **(FFCH)**, **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** (FAMED), **Maria das Graças**  
15 **Alonso de Oliveira** (ODO), **Renata Lucia Leite Ferreira de Lima** (IBIO), **Maíra Salles**  
16 **de Souza** (ICI), **Nicolaus Albert Borges Schriefer** (ICS), **Milton Correia Sampaio**  
17 **Filho** (ICTI), **Maycon Leone Maciel Peixoto** (IC), **Thierry Jacques Lemaire** (FIS),  
18 **Antônio Ângelo Martins da Fonseca** (IGEO), **Eduardo do Nascimento** (IHAC), **Lívia**  
19 **Maria Natália de Souza Santos** (LET), **Mariana Cassol** (IME), **Helena França**  
20 **Correia** (IMRS), **Patricia Belini Nishiyama** (IMS), **Mônica de Jesus Lima** (IPS) e  
21 **Mariluce Karla Bomfim de Souza** (ISC); o representante dos servidores técnico-  
22 administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues**; e os representantes estudantis **Filipe de**  
23 **Britto Marinho da Silva**, **Bruno Araújo dos Santos**, **Osny Guimarães dos Santos**,  
24 **Lucas Romeu Santos da Silva**, **Dante Alves dos Reis Bruggmann** e **Carlos Edmar**  
25 **Franco de Oliveira**. Como convidada, participou da reunião a Professora **Karina**  
26 **Moreira Menezes** (Superintendente de Administração Acadêmica). Havendo quórum, o  
27 Senhor **Presidente** declarou aberta a sessão, cumprimentou a todos e, inicialmente,  
28 registrou alguns importantes esclarecimentos, referindo que a Administração Central, tão  
29 logo a greve dos servidores docentes na UFBA foi encerrada, emitiu uma Nota  
30 determinando a retomada das atividades nesta Universidade, entretanto, esclareceu que  
31 não lhe cabe, na condição de Reitor, em hipótese alguma, produzir ajustes e definições à  
32 volta do Calendário Acadêmico, responsabilidade, esta, deste Conselho Superior; dito  
33 isso, chamou a atenção para algumas variáveis que devem ser consideradas pelos(as)  
34 Conselheiros(as) ao apreciar a proposta de ajustes ao Calendário Acadêmico 2024, a ser  
35 apresentada na sequência, como a necessidade de reincluir, no referido Calendário, os 60  
36 dias letivos correspondentes ao período da greve docente, considerando, ainda, a  
37 existência de uma limitação importante nessa definição, que é o período do carnaval,  
38 esclarecendo que a Administração Central buscou acomodar esse reajuste de tal forma  
39 que o semestre 2024.2 seja encerrado antes do conjunto de elementos de vida prática que  
40 a referida festa acaba produzindo e que afeta a Universidade diretamente, visto que  
41 alguns espaços da UFBA são cedidos, já durante o pré-carnaval, para o Governo do

42 Estado da Bahia e Prefeitura de Salvador; por fim, salientou que a greve ora finalizada  
43 produziu, indiscutivelmente, conquistas, tendo parabenizado, oportunamente, os colegas  
44 e os movimentos das categorias que se mobilizaram, politicamente, no sentido de alcançá-  
45 las, aduzindo que, entretanto, é de conhecimento coletivo que toda greve produz, também,  
46 determinadas situações que podem, no dia a dia, ocasionar algum problema. Finalizadas  
47 as considerações prévias, o Senhor **Presidente** ingressou na Ordem do Dia, através do  
48 **Item 01: Ajustes ao Calendário Acadêmico relativo aos semestres 2024.1 e 2024.2.**  
49 Relatoria: Professora **Karina Menezes** (Superintendente de Administração Acadêmica).  
50 Destarte, na sequência, o **Magnífico Reitor** convidou a Relatora, Professora Karina  
51 Menezes, para proceder à apresentação da proposta da Administração Central referente  
52 aos ajustes no Calendário Acadêmico 2024. Fazendo uso da palavra, a Superintendente  
53 Acadêmica **Karina Menezes**, inicialmente, pontuou que a proposta de ajustes ao  
54 Calendário Acadêmico 2024 foi pensada sob a perspectiva de um calendário atípico e não  
55 de um calendário suspenso; considerou que a greve dos servidores técnico-  
56 administrativos em educação, deflagrada no dia 11 de março, também, afetou diversos  
57 procedimentos administrativos, o que não pode ser ignorado, permanecendo o desafio de  
58 preparar e ajustar algumas coisas que, anteriormente, não puderam ser ajustadas no tempo  
59 certo; esclareceu que antes da deflagração da greve docente, iniciada no dia 29 de abril,  
60 a Universidade já havia ministrado 40 dias letivos, restando, portanto, 60 dias para  
61 complementar o mínimo legal exigido de 100 dias letivos para o semestre 2024.1; na  
62 sequência, expôs a proposta de ajustes ao Calendário Acadêmico 2024, apresentada pela  
63 Administração Central, a saber: retomada das atividades do **semestre 2024.1** a partir do  
64 dia 27 de junho de 2024, sem contabilizar, como dias letivos, os dias 1º e 2 de julho,  
65 quando se celebra o Dia da Independência da Bahia, com encerramento desse semestre  
66 em 06 de setembro de 2024, totalizando, portanto, os 60 dias letivos pendentes, de modo  
67 a completar os 100 letivos por semestre, conforme previsto em lei; **semestre 2024.2** com  
68 início em 30 de setembro de 2024, respeitando o recesso de fim de ano estabelecido pelo  
69 Governo federal, de 23 de dezembro 2024 a 04 de janeiro de 2025, e retorno das atividades  
70 em 06 de janeiro de 2025, finalizando o semestre 2024.2 em 14 de fevereiro de 2025,  
71 contabilizando, portanto, também, 100 dias letivos. Franqueada a palavra para  
72 manifestações, o Conselheiro **Guilherme Bertissolo**, Pró-Reitor de Extensão  
73 Universitária, referiu-se ao Congresso UFBA para informar o adiamento do evento, a ser  
74 realizado, então, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano. O Conselheiro  
75 **Milton Sampaio**, Vice-Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino, compartilhou os  
76 pontos que foram discutidos naquele Conselho, na presente data, acerca da proposta de  
77 ajuste ora apreciada, a saber: primeiro, considerar a possibilidade de retomar,  
78 oficialmente, as atividades no dia 4 de julho; segundo, foram colocadas grandes  
79 dificuldades sobre o uso do mês de janeiro para atividades em sala de aula, pois algumas  
80 Unidades Universitárias enfrentam sérios problemas com o calor e a ausência de  
81 climatização em alguns espaços, além do desencontro entre as férias de alguns docentes  
82 com as férias escolares dos seus filhos; terceiro e último ponto, foi apontada a questão de  
83 garantir, para vários docentes, o direito de férias pendentes referente ao exercício de 2023,  
84 esclarecendo que, possivelmente, existe uma relação bem volumosa de docentes que têm,  
85 no mínimo, 30 dias de férias pendentes e que devem ser usufruídas até o final de 2024. O

86 Conselheiro **Eduardo do Nascimento** externou a preocupação do Instituto de  
87 Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) quanto ao período de recesso em setembro,  
88 alegando que a referida Unidade Universitária necessita de, no mínimo, trinta dias para  
89 viabilizar o processo de matrícula dos seus estudantes, sugerindo, portanto, aumentar esse  
90 período para mais uma semana. O Conselheiro **Osny Santos**, oportunamente, registrou o  
91 agradecimento do movimento estudantil no referente à disposição da Reitoria em debater  
92 essa questão do retorno das atividades, tendo afirmado que a proposta apresentada pela  
93 Administração Central de retorno das aulas no dia 4 de julho contempla o corpo discente  
94 da Universidade; continuamente, apresentou algumas demandas dos estudantes a serem  
95 consideradas: 1) reduzir o período de recesso em setembro de três para duas semanas, a  
96 fim de encerrar o semestre 2024.2 antes do pré-carnaval; 2) registrou a necessidade de  
97 aprovação, no âmbito do CAE, de uma minuta de Resolução que verse sobre o  
98 trancamento especial, nos moldes do que foi realizado no período da pandemia da  
99 COVID-19; 3) emissão de uma normativa que trate da flexibilização das atividades  
100 avaliativas e, também, do abono de faltas no período imediatamente posterior à greve,  
101 justificando que alguns estudantes têm reportado que docentes estão aplicando provas  
102 entre os dias 27.06 e 4.07; reforçou que, apesar de tratar-se de uma medida a ser apreciada  
103 no âmbito do CAE, considerou importante que o assunto seja levado ao plenário do  
104 CONSEPE, sugerindo que esse Conselho emita uma normativa estabelecendo um período  
105 específico, após o retorno das atividades, de uma ou duas semanas para o abono de faltas,  
106 com a impossibilidade real de se aplicar avaliações. Retomando a palavra, o Senhor  
107 **Presidente** considerou que, em função da atipicidade do semestre decorrente do  
108 movimento grevista, o pedido permanente de flexibilização e compreensão dos colegas  
109 docentes em sala de aula continuará a ser, reiteradamente, apresentado pela  
110 Administração Central, entretanto, pontuou que o(a) Professor(a) tem autonomia para  
111 decidir como encaminhará o seu conjunto de atividades; prosseguindo nas suas  
112 considerações, garantiu que a situação do IHAC está sendo considerada pela  
113 Administração Central e será apresentado um encaminhamento que, talvez, acolha o  
114 problema trazido pelo Conselheiro Eduardo Nascimento; referindo-se à questão dos  
115 trancamentos especiais, informou que já existe um encaminhamento nesse sentido; por  
116 fim, no referente ao conjunto de questões apresentado pelo Conselho Acadêmico de  
117 Ensino acerca da proposta de ajustes sob apreciação, pontuou não haver como garantir,  
118 haja vista a atipicidade a ser enfrentada, que todos os outros direitos sejam respeitados  
119 integralmente e, ainda assim, lograr encerrar o semestre 2024.2, defendendo, portanto,  
120 que o melhor encaminhamento caminha no sentido de um esforço concentrado agora, a  
121 fim de evitar maiores transtornos ao longo do próximo ano. Ato contínuo, acerca dessa  
122 questão, teve início um debate no plenário, com pronunciamentos dos(as)  
123 Conselheiros(as) **Renata Lima, Dante Bruggmann, Ronaldo Lopes, Thiago**  
124 **Rodrigues, Iguaracyra Araújo, Mariluce Souza e Lucas Silva**, entremeados de  
125 esclarecimentos por parte da Conselheira **Nancy Vieira**, Pró-Reitora de Ensino de  
126 Graduação, e da Superintendente Acadêmica, Professora, **Karina Menezes**, cujos  
127 pronunciamentos, na íntegra, ocorridos ao longo da reunião, foram gravados em mídia  
128 eletrônica, que poderá ser, eventualmente, disponibilizada a quem desejar. Nesse ínterim,  
129 o Senhor **Presidente**, oportunamente, submeteu à apreciação e votação a minuta da **Ata**

130 **da reunião deste Conselho realizada no dia 22.04.2024**, distribuída previamente  
131 aos(às) Conselheiros(as), sendo aprovada com uma abstenção, sem apontamentos para  
132 correção. Na sequência, a Conselheira **Patrícia Nishiyama** compartilhou a situação  
133 particular do Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS) do *campus* de Vitória da  
134 Conquista, salientando tratar-se de uma Unidade Universitária em um *campus* fora de  
135 Salvador, com uma série de atipicidades a serem consideradas, alegando que, durante o  
136 período de greve, as atividades no referido Instituto não foram paralisadas, cujo  
137 encerramento do semestre 2024.1 dar-se-á no dia 12 de julho, e que todo o planejamento  
138 acadêmico para 2024.2 se mantém como antes planejado; em seguida, procedeu à leitura  
139 de uma Nota emitida pela Congregação do IMS, na qual alega que, tendo em vista o fato  
140 do IMS não ter componentes curriculares ou atividades compartilhados com outras  
141 Unidades Universitárias da UFBA, o semestre 2024.1 será encerrado até 12.07.2024 no  
142 que respeita a 100% dos componentes curriculares de todos os cursos ofertados, que são  
143 da área de Saúde, cujo ingresso é anual, sem matrículas de ingressantes no segundo  
144 semestre; dito isto, ratificou que o IMS vem ao pleno do CONSEPE pleitear que seja  
145 mantido, para o citado Instituto, o Calendário Acadêmico de 2024 anteriormente  
146 aprovado, sem os ajustes, hora apresentados e que o IMS volte a acompanhar o Calendário  
147 Acadêmico dos *campi* de Salvador a partir de 2025.1. Acerca dessa solicitação, o Senhor  
148 **Presidente** adiantou que a Administração Central está preparada e orientada para acolher  
149 tais especificidades da melhor maneira, tendo solicitado que a referida Conselheira faça  
150 chegar aos colegas do IMS que fiquem tranquilos e que, certamente, eles não terão que  
151 experimentar mais dificuldades. Encerradas as manifestações, o Senhor **Presidente**  
152 **submeteu à votação a proposta da Administração Central referente ao ajuste do**  
153 **Calendário Acadêmico 2024, recompondo os 60 dias letivos restantes do semestre**  
154 **2024.1 no período de 27.06.2024 a 06.09.2024, complementando, portanto, os 100**  
155 **dias letivos desse semestre; no referente ao semestre 2024.2, iniciando as atividades**  
156 **no dia 30.09.2024, respeitando o recesso de final de ano do Governo federal de**  
157 **23.12.2024 a 04.01.2025, com a retomada das aulas em 06.01.2025 e encerramento**  
158 **do semestre 2024.2 no dia 14.02.2025, destarte, totalizando, também, 100 dias letivos**  
159 **no atinente a esse semestre, e integralizando, desse modo, os 200 dias letivos no que**  
160 **respeita ao Calendário Acadêmico do ano 2024, a serem legalmente cumpridos.** Após  
161 **votação, a referida proposta foi aprovada por quase a totalidade dos votos,**  
162 **registrando-se, apenas, duas abstenções.** Ato contínuo, retomando a Ordem do Dia, o  
163 Senhor **Presidente** pediu autorização ao pleno do Conselho haja vista a retirada do **item**  
164 **02** da pauta, a pedido do Conselheiro Ronaldo Lopes Oliveira, Pró-Reitor de Pesquisa e  
165 Pós-Graduação, relativo à minuta de Resolução que tem como objetivo regulamentar a  
166 recepção aos calouros da Pós-Graduação *stricto sensu*. Ato contínuo, o **Magnífico**  
167 **Reitor**, oportunamente, solicitou a chancela deste Conselho Superior de Ensino, Pesquisa  
168 e Extensão no referente à sua aprovação, *ad referendum* do pleno deste Conselho, na  
169 condição de seu Presidente, de duas Portarias, a seguir explicitadas, em virtude da  
170 necessidade de submissão do Projeto Institucional da UFBA à CAPES, em tempo hábil,  
171 a saber: **Portaria nº 201, de 26 de junho de 2024**, que designa as Professoras Raquel  
172 Nery Gomes Lima e Simone Bueno Borges da Silva para atuarem na Coordenação de  
173 Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Nacional de Bolsa de Iniciação

174 à Docência (PIBID); e **Portaria nº 202, de 26 de junho de 2024**, que indica a Profa.  
175 Denise Moura de Jesus Guerra para a Coordenação Institucional do Programa Nacional  
176 de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) 2024. Submetidas à votação, **as supracitadas**  
177 **Portarias foram, ambas, referendadas, por unanimidade**, pelo pleno do Conselho.  
178 Não havendo mais pronunciamentos, o Senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos  
179 e declarou encerrada a sessão, sobre a qual, eu Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro,  
180 Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser assinada pelos Conselheiros presentes, com  
181 menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.  
182 Aprovada em 16.07.2024.



Emitido em 16/07/2024

ATA Nº 3897/2024 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: 23066.037199/2024-48)

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 20:00 )

ADIL GIOVANNI LEPRI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCOM/FACOM (12.01.60.04)  
Matrícula: ###744#7

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 10:11 )

ALEXANDRA GOUVEA DUMAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFT/ETE (12.01.34.02)  
Matrícula: ###822#6

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 20:02 )

ANTONIO ANGELO MARTINS DA FONSECA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEGEO/IGEO (12.01.14.01)  
Matrícula: ###400#2

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 22:09 )

CARINA CARVALHO DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DACT/FFAR (12.01.29.08)  
Matrícula: ###631#9

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 09:22 )

CECILIA BASTOS DA COSTA ACCIOLY  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DD/EDAN (12.01.33.16)  
Matrícula: ###972#0

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 16:46 )

CLAUDIA ALBAGLI NOGUEIRA SERPA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEJF/FADIR (12.01.22.15)  
Matrícula: ###853#7

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 19:17 )

CLAUDIA NERY TEIXEIRA PALOMBO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAC/EENF (12.01.26.14)  
Matrícula: ###937#5

(Assinado eletronicamente em 18/07/2024 12:52 )

CLAUDIANI WAIANDT  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DADM/EADM (12.01.58.17)  
Matrícula: ###114#7

(Assinado eletronicamente em 18/07/2024 11:26 )

EDUARDO DO NASCIMENTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IHAC (12.01.11.02)  
Matrícula: ###023#5

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 18:15 )

GISLENE VALE DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFIL/FFCH (12.01.56.20)  
Matrícula: ###684#9

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 09:21 )

GUILHERME BERTISSOLO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEXT/UFBA (12.01.45)  
Matrícula: ###913#5

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 11:03 )

HELENA FRANCA CORREIA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEFIS/IMRS (12.29.03)  
Matrícula: ###660#0

(Assinado eletronicamente em 18/07/2024 11:41 )

IGUARACYRA BARRETO DE OLIVEIRA ARAUJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DPML/FAMEB (12.01.21.05)  
Matrícula: ###814#8

(Não Assinado)

JAILSON ALVES DOS SANTOS  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
DQGI/IQUI (12.01.15.06)  
Matrícula: ###824#8

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 16:33 )

LAERSON MORAIS SILVA LOPES

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 13:24 )

LIVIA MARIA NATALIA DE SOUZA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCC/FCC (12.01.61.06)  
Matrícula: ###575#9

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###657#9

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 16:54 )  
MAIRA SALLES DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFPI/ICI (12.01.31.09)  
Matrícula: ###943#5

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 08:34 )  
MARIA DAS GRACAS ALONSO OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DPCI/FOUFBA (12.01.27.07)  
Matrícula: ###37#8

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 08:50 )  
MARIANA CASSOL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DM/IME (12.01.17.03)  
Matrícula: ###925#6

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 23:27 )  
MARILUCE KARLA BOMFIM DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSC/ISC (12.01.12.01)  
Matrícula: ###464#0

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 09:16 )  
MAYCON LEONE MACIEL PEIXOTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCC/IC/UFBA (12.28.01)  
Matrícula: ###506#3

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 21:12 )  
MIKE SAM CHAGAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DHAP/EBA (12.01.24.08)  
Matrícula: ###250#5

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 22:09 )  
MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCTI/ICTI (12.01.93.01)  
Matrícula: ###391#2

(Assinado eletronicamente em 18/07/2024 02:22 )  
MONICA LIMA DE JESUS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAC/IPS (12.01.67.04)  
Matrícula: ###136#3

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 08:48 )  
MUNIQUE HEVELYN RODARTE RIBEIRO  
SECRETARIO EXECUTIVO  
SOC/UFBA (12.01.07)  
Matrícula: ###304#9

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 17:19 )  
NANCY RITA FERREIRA VIEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGRAD/UFBA (12.01.53)  
Matrícula: ###984#7

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 14:18 )  
NICOLAUS ALBERT BORGES SCHRIEFER  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBI/ICS (12.01.20.05)  
Matrícula: ###749#4

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 18:51 )  
PATRICIA BELINI NISHIYAMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAME/IMS (12.01.51.13)  
Matrícula: ###150#7

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 18:55 )  
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
REITOR(A) - TITULAR  
UFBA (12.00)  
Matrícula: ###676#8

(Assinado eletronicamente em 22/07/2024 11:31 )  
PENILDON SILVA FILHO  
VICE-REITOR(A) - TITULAR  
UFBA (12.00)  
Matrícula: ###615#3

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 06:17 )  
RAFAEL LUIS GARBUIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DMUS/EMUS (12.01.28.08)  
Matrícula: ###700#6

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 20:51 )  
RENATA LUCIA LEITE FERREIRA DE LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IBIO (12.01.13.22)  
Matrícula: ###229#2

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 16:36 )  
ROBERIO DO NASCIMENTO COELHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)  
Matrícula: ###933#2

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 11:53 )  
RONALDO LOPES OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRPPG/UFBA (12.01.74)  
Matrícula: ###245#4

*(Assinado eletronicamente em 18/07/2024 08:09 )*  
ROSEMARY DA ROCHA FONSECA BARROSO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCA/ENUT (12.01.30.05)  
Matrícula: ###197#1

*(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 08:41 )*  
THADEU MARINIELLO SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)  
Matrícula: ###589#6

*(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 14:15 )*  
THIAGO DE JESUS RODRIGUES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
CEAG/SGAF/L (12.01.18.12.01)  
Matrícula: ###676#6

*(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 21:42 )*  
THIERRY JACQUES LEMAIRE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)  
Matrícula: ###533#4

*(Assinado eletronicamente em 22/07/2024 09:35 )*  
VINICIUS DE ARAUJO MENDES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEC/FCE (12.01.25.11)  
Matrícula: ###214#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **3897**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **62a370ad13**